



AVISO Nº 40/2018

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – MÉDICO VETERINÁRIO

1 - Torna-se público que esta Câmara Municipal pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigo 92º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2017, de 20 de junho, na sua atual redação e o artigo 5º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97ª-A à LTFP, que por despacho do Sr. Presidente, datado 29 de junho de 2018, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Médico Veterinário.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Constante do anexo referido no nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Principais atribuições e competências: O conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior (grau de complexidade funcional 3, definido no anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, bem como inspeção e controlo hígio-sanitário dos alojamentos dos animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos dos referidos produtos; Emissão de pareceres sobre os estabelecimentos da alínea anterior; Promoção e emissão de pareceres sobre bem-estar animal; Controlo da população animal; Inspeção sanitária de pescado, carnes e derivados; Avaliação, quantificação e resolução de problemas de insalubridade provocados por animais; Gestão do centro de recolha oficial (canil/gatil); Gestão do conselho cinegético municipal; Acompanhamento de planos epidemiológicos de doenças infecciosas nas várias espécies e fiscalização do seu cumprimento; Atos de profilaxia médica e sanitária, determinados em cada ano pelas autoridades sanitárias veterinárias competentes, nomeadamente, a execução das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos e controlo de outras zoonoses.

3 – Caracterização da oferta: Mobilidade na carreira/categoria, entre órgãos ou serviços.

4 – Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu posto de origem.

5 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria/carreira de Técnico Superior, com Licenciatura Médico Veterinário.

6 – Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do Município de Castelo Branco.

7 – Prazo e formalização das candidaturas:

7.1 – Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

7.2 – Formalização: As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do Município. (www.cm-castelobranco.pt). As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e entregues pessoalmente nos Paços do Município de Castelo Branco, das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou através de correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município - 6000-458 Castelo Branco.

8 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

8.1 – Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

8.2 - Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que seja titular, a modalidade, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado e atual posição remuneratória detida.

9 – Critério de apreciação das candidaturas: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com fórmula de ponderação: $CF = 0,50 (AC) + 0,50 (EPS)$. A análise curricular tem caráter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização de Entrevista Profissional de Seleção.

10 – Júri do procedimento: Presidente – Eng^a Maria Otilia Santos Pires Caetano, Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, da Câmara Municipal de Castelo Branco.

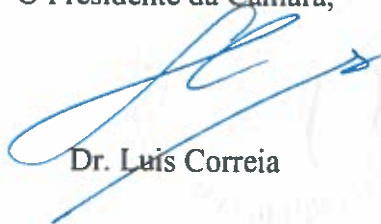
Vogais efetivos – Dr^a. Maria do Carmo Almeida Nunes Andrade, Técnica Superior – Jurista e Dr. Luís Gonçalves Martinho, Técnico Superior – Médico Veterinário, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Vogais suplentes – Dr. Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral e Dr. Roberto António Reixa Nabais, Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

11 – Nos termos do artigo nº 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página da Câmara Municipal de Castelo Branco (www.cm-castelobranco.pt).

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,



Dr. Luis Correia